



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Prof. Ozevaldo Franco, N° 55 - Bairro Centro - CEP 32600-234 - Betim - MG - www.tjmg.jus.br  
CX

**CERTIDÃO N° 2849369 - TJMG 1ª/BET - COMARCA/BET - 2ª V.CRIME - SEC**

PATRÍCIA MIRANDA FERREIRA DE SOUZA, Gerente de Secretaria, Segunda Vara Criminal da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICO**, atendendo a requerimento da parte interessada, que exclusivamente em relação aos autos do processo nº 5003364-05.2022.8.13.0027 consta o seguinte:

Autuado: CARLOS JOSÉ DA CRUZ, filho de Marinha Vieira das Virgens e Cândido José da Cruz, nascido aos 01/08/1971, natural de Pavão/MG, portador do RG: M-5825617

Enquadramento: art. 129, § 13º do Decreto Lei 2848/40

Data da distribuição: 06/02/2022

Data do fato: 06/02/2022

FATO/REDS: 2022-005601458-001

Data da Prisão: 06/02/2023

Situação atual: BAIXADOS. O autuado foi preso em flagrante em 06/02/2022. Em 07/02/2022 foi proferida decisão concedendo liberdade provisória sem fiança, aplicando-lhe, contudo, medidas cautelares previstas no art. 319, do CPP (comparecimento mensal em juízo para justificar suas atividades até o 10º dia útil de cada mês, mantendo atualizado seu endereço; proibição de se ausentar da Comarca onde reside, por mais de 15 dias sem autorização judicial; e recolhimento à sua residência no período noturno, entre 19h00m e 06h00m, comparecimento a todos os atos do processo e manter seu endereço atualizado), além das medidas protetivas deferidas a vítima (Afastamento do suposto agressor do lar; Proibição do apontado agressor de se aproximar a uma distância de cem metros da vítima, familiares e testemunhas, sob pena, em caso de descumprimento, de agravamento da medida pela decretação de sua prisão preventiva; e) Proibição do apontado agressor de manter contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação). O alvará de soltura foi expedido no mesmo dia e o autuado colocado em liberdade. Não havendo mais diligências a serem cumpridas e com a distribuição do inquérito (0004801.2022.8.13.00270), os autos foram baixados.

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

O referido é verdade.

Dou fé.

Em 26 de outubro de 2023.